



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

**DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA: 11/05/2026**  
**DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA**  
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA**  
**PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026.**

1. Verificação de presença.
2. EXPEDIENTE.
3. Discussão e votação da Ata da Oitava Sessão Extraordinária.

2.2 Leitura dos Expedientes (oriundos de diversos)

**-Projeto de Lei nº099/2026** - de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Alteração para acrescentar o parágrafo único do art. 12 da Lei Municipal 1.900/2011.

**-Projeto de Lei nº106/2026** -de autoria do Executivo Municipal, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

**-Projeto de Lei nº107/2026** - de autoria do Executivo Municipal, Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo - SEMAP.

**-Moção de Aplausos nº002/2026-CMC**, de autoria dos vereadores Selso Lopes de Souza, Dione Ribeiro dos Santos, Valmir Joaquim de Faria, José Ferreira da Silva, Jandir Emiliano, Antonio Marcos de Quadros Severo, Elói Antonio Ronsani. vereadoras Gercimara Alves Barbosa, Irlei Kreusch Aguiar, A Câmara Municipal de Cerejeiras, por meio de seus vereadores, apresenta Moção de Aplausos à Associação de Agronegócios e do Comércio de Cerejeiras AGROCOM, pelo significativo impacto que exerce no desenvolvimento econômico e produtivo do município, pela promoção de inovação tecnológica no agronegócio, pela integração entre produtores e empresas, e pela relevante contribuição ao fortalecimento das cadeias agrícolas e pecuárias, que fortalece a economia local.

**-Indicação nº041/2026-CMC**, de autoria do Vereador Jandir Emiliano e da Vereadora Gercimara Alves Barbosa, Indicam ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a poda das árvores localizadas em frente ao Hospital São Lucas, nos canteiros do estacionamento.

2.3 Oradores Inscritos no Grande Expediente.

3. ORDEM DO DIA

**-Leitura, Discussão e votação do Requerimento nº099/2026-CMC**, do Projeto de Lei nº099/2026, de autoria do Executivo Municipal.

-**Leitura do Parecer das comissões**, referente ao Projeto de Lei nº 099/2026-CMC.

-**Votação do Projeto de Lei nº099/2026**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Alteração para acrescentar o parágrafo único do art. 12 da Lei Municipal 1.900/2011.

-**Leitura, Discussão e votação do Requerimento nº101/2026-CMC**, do Projeto de Lei nº106/2026, de autoria do Executivo Municipal.

-**Leitura do Parecer das comissões**, referente ao Projeto de Lei nº 106/2026-CMC.

-**Votação do Projeto de Lei nº106/2026**, de autoria do Executivo Municipal, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

-**Leitura, Discussão e votação do Requerimento nº100/2026-CMC**, do Projeto de Lei nº107/2026, de autoria do Executivo Municipal.

-**Leitura do Parecer das comissões**, referente ao Projeto de Lei nº 107/2026-CMC.

-**Votação do Projeto de Lei nº107/2026**, de autoria do Executivo Municipal, Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo - SEMAP.

- **Discussão e votação, Moção de Aplausos nº002/2026-CMC.**

#### 4.Explicações Finais.

**Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42**

**Email: camaradecerejeiras@hotmail.com**



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Selso Lopes de Souza, PRESIDENTE**, em 08/05/2026 às 12:22, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. Art. 18 da [Resolução nº 215 de 13/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.cerejeiras.ro.leg.br:5659](http://transparencia.cerejeiras.ro.leg.br:5659), informando o ID **51451** e o código verificador **C43D1766**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Agnaldo Do Nascimento Pereira	***.438.472-**	08/05/2026 12:35

Docto ID: 51451 v1





# Câmara Municipal de Cerejeiras

04.391.728/0001-42  
Avenida Brasil, 2570 - Jardim São Paulo  
www.cerejeiras.ro.leg.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA</b>	<b>013</b>	<b>08/05/2026</b>

ID: **51478**

CRC: **7D081014**

Processo: **3-22/2026**

Usuário: **Ana Clara da Costa Martins**

Criação: **08/05/2026 12:44:11** Finalização: **08/05/2026 12:44:45**

Processo



Documento



MD5: **7D307580BD4A8333005DC51A94354BAF**

SHA256: **3A1169F05903741D2914BC7C3EC5851091E75121809C3E503CAE4F9602462AF1**

Súmula/Objeto:

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	RO	08/05/2026 12:44:11
-----------------------------	------------	----	---------------------


### ASSUNTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA	08/05/2026 12:44:11
---------------------------	---------------------


### CIENTES

Agnaldo Do Nascimento Pereira	08/05/2026 12:54:26
-------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ana Clara da Costa Martins	Assessor da Diretoria Legislativa	08/05/2026 12:45:07
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 215/2020.

 Deidiane Gomes de Oliveira	ASSESSOR DE DIRETORIA DO LEGISLATIVO	18/05/2026 07:15:11
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 215/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cerejeiras.ro.leg.br:5659](http://transparencia.cerejeiras.ro.leg.br:5659) informando o ID 51478 e o CRC 7D081014.